



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº: 23071.010965/2011-33, 23071.004319/2012-18, 23071.014198/2011-31, 23071.014211/2011-52, 23071.014213/2011-41, 23071.004929/2011-31.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2566828	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	ICE	29/12/2013
2664696	ÉRICA MARIA NASCIMENTO	CRITT	10/06/2014

II – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1851739	REGINALDO BRAZ BATISTA	ICE	15/03/2014
1851809	IVONI DE FREITAS REIS	ICE	15/03/2014
1851565	OLGA MARIA BOTELHO EGAS	FAC EDU	15/03/2014
1818902	ANNE BASTOS MARTINS ROSA	ICH	05/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2014.

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor